



PROCESSO Nº:	52.731-9/2021
INTERESSADOS (AS):	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO
	MAURO MENDES
	EMANUEL PINHEIRO
	MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
PROCURADORES:	CARLOS EDUARDO SOUZA BONFIM CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE LEONAN ROBERTO DE FRANÇA PINTO BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	RECURSO DE AGRAVO INTERNO – 177.605-3/2024
	HOMOLOGAÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/02/2024 – PLENÁRIO PRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA)

CERTIDÃO

A Secretaria-geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais;

Certifica para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 34/2024 - PP**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3286, data de 04/03/2024, e publicada em 05/03/2024.

Certifica, ainda, a remessa dos autos nessa data, ao Gabinete do Relator.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral de Processos e Julgamentos

